## RESOLUÇÃO Nº 085/2025-CI/CCB

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 30/10/2025.

Edilson Gimenes Secretário Aprova a expansão de uma vaga para o processo seletivo de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PFS), a ser incluída no total de vagas do calendário 2026.

Considerando o contido no eProtocolo 22.962.109-2;

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art.** 1º Fica aprovado a expansão de uma vaga para o processo seletivo de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PFS), a ser incluída no total de vagas do calendário 2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Vidott

Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)